



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Gabinete do Vereador César Godoy

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa revogar a Lei Municipal nº 3.537/2015, posto que no decorrer do trâmite legislativo, nesta casa de leis, não restou observado o disposto no art. 114, III da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina em relação a necessidade da realização de audiências públicas, para a modificação do Código de Zoneamento Municipal.

Em outro norte, o Poder Executivo após a promulgação da lei municipal nº 3.537/2015, mesmo que tardiamente deu início aos trabalhos para a alteração do plano diretor em sua integralidade, fazendo com que inclusive o objetivo da lei 3.537/2015 fosse alcançando, uma vez se buscou adequar o zoneamento municipal as necessidades atuais da cidade.

Por fim, uma vez que também restou instaurado processo judicial discutindo a constitucionalidade da referida lei e buscando a economicidade processual, o presente processo visa RESTAURAR a redação anterior modificada pela lei 3.537/2015.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.

César Godoy
Vereador PSB

025116
16-08-2016
10:38:00



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



Gabinete do Vereador César Godoy

Projeto de Lei nº 355 /2016

Revoga a Lei Municipal nº 3.537, de 26 de maio de 2015, que alterou a definição de Zona Residencial 2 (ZR2) DO Código de Zoneamento, Lei nº 1681/2006, restaurando a redação original.

O Prefeito Municipal

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.537, de 26 de maio de 2015.

Art. 2º. Fica restaurada a redação anterior do Anexo II – DAS DESCRIÇÃO DAS ZONAS -, no tópico ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2) da Lei nº 1681, de 10/10/2006, bem como a Planta de Zoneamento a que trata o art. 11 da Lei nº 1681/2006, com a seguinte redação:

Anexo II – DESCRIÇÃO DAS ZONAS

...

ZONA RESIDENCIAL 2 (ZR2)

Área compreendida entre a ZR1 das Ruas Capitão Osmar Romão da Silva, Francisco Engel, e Félix Hussmann e a ZC2 das Ruas Augusto Klimmek, 25 de Julho e Das Neves. Área compreendida entre a ZR1 da Rua Barão do Rio Branco, a Rua Gustavo Katzer e as ZC das Ruas Benjamin Constant, Augusto Klimmek e Estevão Buschle. Inicia na interseção na Rua José Linke com a ZC2 da Rua Augusto Wunderwald, de onde segue sentido sul com azimute 180° NE até 800m desta. Daí segue sentido oeste com azimute 90° NO até a Rua José Cordeiro, por onde continua sentido norte até o limite da ZC2 da Rua Jorge Zipperer. Deste ponto segue sentido norte



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



junto ao limite da citada zona, acompanhando-o até ponto inicial da descrição.

Inicia na interseção da ZC1 com a Rua Vigando Koch, ao longo da qual segue até o seu cruzamento com a Rua Paulo Müller, de onde continua sentido norte por uma linha de azimuth 0° na extensão de 300m. Deste ponto segue sentido leste por uma linha de azimuth 90° até a Rua José Bayerl pela qual segue até a interseção com a rua Afonso Hussmann. Daí segue por uma linha imaginária até a interseção das Ruas Elvira Richter Virmond e Alberto Malschitsky, ao longo da qual segue sentido sul até atingir o limite norte da ZC2 da Rua Capitão Ernesto Nunes. Sobre este limite e o limite da ZC1 da mesma Rua Capitão Ernesto Nunes, segue até atingir o ponto inicial da descrição. Inicia em um ponto situado na Rua Erico Bollmann, 50m a leste da sua interseção com a Rua Luiz Bollmann e segue sentido norte paralelamente a esta até o limite da ZC2 da Estrada Rio Negro. Acompanhando este limite sentido oeste e os da ZC3 da Avenida São Bento e da Rua João Pauli, segue até a Rua Pedro Robl, pela qual continua até o limite sul da ZC3 da Rodovia SC-301-Acesso Oeste. Deste ponto segue sentido oeste até 50m a oeste da Rua Afonso Gosskopf. Daí segue sentido sul paralelamente a esta rua à Avenida São Bento, 900m a oeste desta, até encontrar uma linha com azimuth 0° que passa pela Rua Alexandre Frankenberger. Deste ponto segue sentido leste com azimuth 90° até atingir a Rua Augusto Ferdinando Kobs, pela qual prossegue até a Rua Luiz Bollmann. Então, pela Rua Luiz Bollmann, segue sentido sul até o limite da ZC2 da Rua Das Neves pelo qual segue sentido norte até a Rua Nestor Virmond. Por esta Rua e pela Rua Erico Bollmann retorna ao ponto inicial da descrição. Inicia na interseção da Rua Ewaldo Antonio Buschle com a ZC2 da Estrada Rio Negro e segue sentido norte pela citada rua até o limite da ZC2 da Rua Jorge Rank. Acompanhando este limite e o limite da ZC2 da Rua Bruno Fischer, da ZC3 das Ruas Antônio Kaesemodel, Rua João Pauli e da Avenida São Bento e da ZC2 da Estrada Rio Negro, retorna ao ponto inicial. Área compreendida entre as ZC das Ruas Jorge Rank, Bruno Fischer, Antônio Kaesemodel e Avenida Argolo. Inicia na interseção da Rua Padre Nivaldo Dantas de Andrade com o limite da ZC2 da Rua Francisco Pauli e segue sentido sul com azimuth 180° NE até atingir o limite da ZC3 da Rodovia SC-301-Acesso Oeste. Deste ponto acompanha o referido limite sentido leste e o limite das ZC2 das Ruas Antônio Kaesemodel e Jorge Diener até ponto inicial. Inicia na interseção do limite da ZC3 da Rua Antônio Kaesemodel com a Rua Otto Emílio Berckert e segue sentido leste por uma linha de azimuth 90° NE até 850m a leste da Rua Antônio Kaesemodel. Deste ponto continua sentido sul com azimuth 180° NE até atingir a Rua Antônio Hilgenstieler, pela qual segue sentido leste até um alinhamento situada a 300m a nordeste da ZC3 da Rua Antônio Kaesemodel. Por esta linha segue sentido sudeste paralelamente à ZC3 já citada e às ZC da Avenida Argolo, da Rua Visconde de Taunay e da Rua Jorge Lacerda, até atingir a Rua Paulo Muller, pela qual prossegue até a Rua Vigando Koch e por esta,



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**



sentido sul, até atingir a ZC2 da Rua Capitão Ernesto Nunes. Daí segue sentido sudoeste por este e pelos limites das ZC da Rua Jorge Lacerda, da Rua Visconde de Taunay e da Avenida Argolo e da Rua Antônio Kaesemodel até o ponto inicial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Bento do Sul,(data).....

Fernando Tureck

Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 27 de julho de 2016.


César Godoy
Vereador PSB